

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO
Setor: DIRG - Operador: 11213

Protocolo: 000-05643/2015

PORTARIA D.G. N°670, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de fevereiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Seção de Engenharia, no Protocolo SUAP n° 5643/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO,** Analista Judiciário - Apoio Especializado - Engenharia, Matrícula n°308161445, lotado na Seção de Engenharia, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços de execução da obra da Vara Trabalhista daquela cidade, bem como a qualidade da execução da estrutura de fundação da referida obra.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP n°871/2015 e Resolução Administrativa n°209/2015, para o período de **19/10 a 23/10/2015,** conforme informações constantes no doc. 01 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/tms/mcm